



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
SETOR DE ESTÁGIOS**

EDITAL PROEC/SE Nº 001/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UFLA

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna pública nova abertura de inscrições para seleção de candidatos a ESTÁGIO OBRIGATÓRIO na UFLA, para o 2º semestre de 2023, que será regida pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, pela Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e pelas condições estabelecidas neste edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. O Departamento/Setor, número de vagas, área de atuação, pré-requisitos e período do estágio estão especificados no Anexo I.

1.2. Conforme o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas para os candidatos autodeclarados como pretos ou pardos trinta por cento do número total das vagas de estágio.

1.3 Os candidatos pretos e pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

1.4 Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.5 Na hipótese de desistência de candidato preto e pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto e pardo classificado na posição imediatamente posterior.

1.6 Na hipótese de não haver número de candidatos pretos e pardos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 8 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser enviados para o e-mail editalestagio.proec@ufla.br.

2.2. O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino conveniada com a Universidade Federal de Lavras, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.

2.3. O candidato somente poderá se inscrever para uma única vaga de estágio, sob pena de ser desclassificado.

2.4. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 30 horas, sem prejuízo do horário escolar.

2.5. A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a UFLA, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

2.6. A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento das cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo II);
- b) Cédula de Identidade(RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Histórico Escolar;
- f) Curriculum Vitae;
- g) Comprovante da apólice de seguro contra acidentes pessoais, apenas para estudantes de outras instituições de ensino;
- h) Declaração de que o estágio é obrigatório (Anexo III).

2.6.1. O candidato que concorrer às vagas reservadas para pretos ou pardos deve anexar à documentação listada acima:

- a) A Autodeclaração de cor/raça (Anexo IV);
- b) Foto 3x4;
- c) Selfie segurando o RG.

2.6.2. O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

2.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.7.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

2.7.2 Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

2.7.3 Até o final do período de inscrição previsto no edital de seleção, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

2.7.4 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

2.7.5 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

2.7.6 O candidato terá dois dias úteis após a data de divulgação da lista de inscritos para impor recurso contra a lista de inscritos (Anexo VI)

3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

3.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

3.2.1 As informações prestadas na autodeclaração serão analisadas pela Universidade Federal de Lavras, por meio da Comissão Permanente de Heteroidentificação, designada para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial e, com base exclusivamente no FENÓTIPO, julgará pela procedência, ou não, da autodeclaração.

3.2.2 A Comissão, se entender que as informações prestadas pelo candidato na autodeclaração não são suficientes para convencimento acerca das características fenotípicas que o identifique como preto ou pardo, poderá convocá-lo a comparecer em data, local e horário previamente estabelecido para entrevista, o que pode ser por meio de entrevista via google meet. A convocação será feita por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC.

3.3 O candidato autodeclarado preto ou pardo será submetido ao procedimento de heteroidentificação conforme as etapas descritas no item 3.2.2., entre os dias 5 e 16 de junho de 2023.

3.4 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o processo seletivo para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo.

3.6 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

3.7 Entende-se por aspectos fenotípicos o conjunto de características físicas do indivíduo.

3.8 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.9 A convocação para entrevista poderá se realizar por telefone e/ou e-mail informados no Requerimento de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do candidato.

3.10 A UFLA não se responsabiliza por quaisquer falhas de comunicação, advindas de problemas técnicos de computadores, congestionamento das linhas de comunicação,

preenchimento indevido do Requerimento de Inscrição pelo candidato e/ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a convocação para entrevista.

3.11 O candidato que deixar de comparecer à entrevista para a qual foi convocado será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.12 O procedimento de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos será gravado exclusivamente pela UFLA em sistema de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio de filmagem que possibilite sua posterior reprodução.

3.13 A gravação será disponibilizada ao interessado que a solicitar para fins de interposição de recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado pela Comissão, sendo vedada a sua divulgação para qualquer outro fim.

3.14 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.15 O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado na página da internet da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: <https://proec.ufla.br/editais/estagio-obrigatorio-e-nao-obrigatorio-na-ufla>, na data provável de 19 de junho de 2023.

3.16 Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

3.17 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3.18 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

3.19 Contra o resultado do procedimento de heteroidentificação promovida pela Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso endereçado à Comissão Recursal (Anexo V), no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

3.19.1 Não serão analisados os recursos sem fundamentação, fora do prazo ou em desacordo com as normas estabelecidas no edital ou demais normas pertinentes.

3.19.2 O resultado dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico da PROEC.

3.19.3 Na contagem do prazo para interposição do recurso de que trata o *caput*, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento.

3.19.4 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.19.5 O candidato recorrente poderá ser convocado para comparecer à presença da Comissão Recursal, conforme local, data e horário que serão informados com antecedência.

3.19.6 Das decisões da comissão recursal, não caberá recurso.

3.19.7 O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado na página da internet da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: <https://proec.ufla.br/editais/estagio-obrigatorio-e-nao-obrigatorio-na-ufla>, na data provável de 23 de junho de 2023.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os critérios de avaliação serão a análise do histórico escolar e do currículo, observados ainda os pré-requisitos indicados na lista de vagas (Anexo I), totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar	70 pontos
b) Análise do Curriculum Vitae	30 pontos
Total	100 pontos

4.2. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo e na análise do histórico escolar.

4.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obter a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) tiver maior idade.

4.4 Os candidatos excedentes comporão “Lista de Espera” e poderão ser convocados:

- a) para a área solicitada, no caso de desistência dos candidatos classificados, entendendo-se por desistência o não comparecimento ao local do estágio;
- b) para outra área cujas vagas não tenham sido preenchidas.

4.5 A seleção será realizada pelo responsável pela vaga de estágio juntamente com o Setor de Estágios da PROEC.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo será válido de 3 de julho de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

6. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A carga horária a ser cumprida e os horários de trabalho serão definidos pelas áreas/setores que ofereceram a vaga.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo para estágios obrigatórios será divulgado no dia 23 de junho de 2023, devendo ser publicado na página da internet da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: <https://proec.ufla.br/editais/estagio-obrigatorio-e-nao-obrigatorio-na-ufla>.

7.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

8. DO REGISTRO DO ESTÁGIO

8.1. Na ocasião do resultado do processo seletivo, serão divulgados os trâmites e documentos necessários para o registro e início do estágio.

8.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se e realizar os trâmites de registro no prazo solicitado, sob pena de ter o estágio prorrogado ou cancelado.

9. DO CRONOGRAMA

08/05/2023: Abertura do edital

08/05/2023 a 29/05/2023: Inscrições

30/05/2023: Divulgação da lista de inscritos

31/05/2023 e 01/06/2023: Imposição de recursos contra a lista de inscritos

02/06/2023: Análise dos recursos contra lista de inscritos

05/06/2023 a 12/06/2023: Análise dos documentos dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos por parte da Comissão de Heteroidentificação

13/06/2023: Resultado da Análise dos documentos dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos por parte da Comissão de Heteroidentificação e convocação para entrevistas (se necessário)

14 a 16/06/2023: Realização das Entrevistas (se necessário)

19/06/2023: Divulgação do Resultado das Entrevistas

20 e 21/06/2023: Interposição de recursos contra o resultado da Heteroidentificação

22/06/2023: Análise dos recursos contra a heteroidentificação dos candidatos pretos ou pardos

23/06/2023: Resultado final da heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos e do processo seletivo

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pelo supervisor responsável pela vaga de estágio e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, ouvida a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Lavras, 8 de maio de 2023.

Larissa Giacometti Paris

Coordenadora do Setor de Estágios



ANEXO I
LISTA DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

LISTA DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2023

Número total de vagas: 151

Número de vagas reservadas aos pretos e pardos: 30

Diretoria de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente - DQMA

Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DQMA01	Diretoria de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente	Meio Ambiente e Sustentabilidade	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Curso de Engenharia Ambiental	Dyego Maradona Ataíde de Freitas	3829-3103

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC

Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
PRAEC01	Setor de Assistência Estudantil/SAE	Junto aos/às profissionais de Serviço Social do SAE/PRAEC	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Graduando em Serviço Social, do 6º ao 8º período	Paula Pereira de Alvarenga	3829-5108
PRAEC02	Setor de Assistência Estudantil/SAE	Junto aos/às profissionais de Serviço Social do SAE/PRAEC	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Graduando em Serviço Social, do 6º ao 8º período	Mariana de Assis Magalhães	3829-5108

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FCSA							
Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
FCSA01	DAE/FCSA	Marketing	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Cursando a partir do 4º período dos cursos de administração ou administração pública	Elisa Guimarães Cozadi	3829-4620
FCSA02	DAE/FCSA	Planejamento e Gestão Científica e Estratégica	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Cursando a partir do 4º período dos cursos de administração ou administração pública	Elisa Guimarães Cozadi	3829-4620
FCSA03	DAE/FCSA	Gestão Operacional e Apoio Administrativo	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Cursando a partir do 4º período dos cursos de administração ou administração pública	Elisa Guimarães Cozadi	3829-4620
FCSA04	Secretaria do Departamento	Administrativo, financeiro e compras	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Administração Pública ou Administração, qualquer período	Júlia Moretto Amancio	3829-3195
FCSA05	Chefia do Departamento	Gestão de pessoas; Fluxo e mapa de processos	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Administração Pública ou Administração, qualquer período	Júlia Moretto Amancio	3829-3195

FCSA06	Coordenação de Graduação	Fluxo de Processos; Planejamento pedagógico	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Pedagogia ou Administração Pública ou Administração, qualquer período	Júlia Moretto Amancio	3829-3195
--------	--------------------------	---	---	-------------------------	---	-----------------------	-----------

Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária / Departamento de Zootecnia-DZO

Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DZO01	Bovinocultura de Corte	Bovinocultura de Corte (Pasto e Confinamento)	3	03/07/2023 a 29/12/2023	Graduação em andamento em Zootecnia, Agronomia ou Veterinária.	Mateus Pies Gionbelli	3829-4518
DZO02	Laboratório de Produção Animal	Biologia Molecular aplicada à Zootecnia	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Graduação em andamento em Zootecnia, Agronomia ou Veterinária	Tathyane Ramalho Santos Gionbelli	3829-4519
DZO03	Centro de Estudos em Animais de Companhia	Acompanhamento das atividades de manejo e experimentos no setor	3	03/07/2023 a 29/12/2023	Zootecnia e Medicina Veterinária	Vanessa Avelar Silva	3829-1236
DZO04	Setor de piscicultura	Acompanhamento das atividades de reprodução, larvicultura e do programa de melhoramento genético desenvolvidas no setor de piscicultura	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Estar cursando Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária	Renan Rosa Paulinos	3829-1250

Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária / Departamento de Medicina Veterinária-DMV							
Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DMV01	Cirurgia e anestesiologia veterinárias	Cirurgia veterinária de pequenos animais	4	28/08/2023 a 17/12/2023	Curso de medicina veterinária, 9º e 10º períodos	Rogério Magno do Vale Barroso	3829-1148
DMV02	Cirurgia e anestesiologia veterinárias	Cirurgia veterinária de pequenos animais	4	28/08/2023 a 17/12/2023	Curso de medicina veterinária, cursando 9º e 10º períodos	Leonardo Augusto Lopes Muzzi	3829-1148
DMV03	Cirurgia e anestesiologia veterinárias	Cirurgia veterinária de pequenos animais	4	28/08/2023 a 17/12/2023	Curso de medicina veterinária, cursando 9º e 10º períodos	Gabriela Rodrigues Sampaio	3829-1148
DMV04	Clínica Médica de Grandes Animais	Clínica Médica de Grandes Animais	3	03/07/2023 a 29/12/2023	Já ter cursado a disciplina de Clínica de Grandes Animais ou Clínica de Ruminantes/Clínica de Equinos. Estágio obrigatório do 9º e 10º semestre	Hugo Shisei Toma	3829-1720
DMV05	Clínica Médica de Grandes Animais	Clínica Médica de Grandes Animais	4	Maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro	Aluno do curso de Medicina Veterinária obrigatório	Ticiane Meireles Sousa	3829-5252

DMV06	Hospital Veterinário Setor de Imagem Veterinária	Diagnóstico por Imagem	3	03/07/2023 a 29/12/2023	Estar em período de estágio obrigatório (supervisionado) e ter cursado a disciplina de Diagnóstico por Imagem/Radiologia	Antonio Carlos Cunha Lacreta Junior	3829-5120/ 5229
DMV07	Setor de Medicina Veterinária Preventiva	Imunologia	1	01/09/2023 a 30/11/2023	Cursos na área de saúde, já tendo cursado disciplina na área de Imunologia	Ana Paula Peconicks	3829-1148
DMV08	Setor de Patologia Veterinária	Patologia Animal	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Alunos em estágio curricular de Medicina Veterinária	Djeison Lutier Raymundo	3829-1733
DMV09	Setor de Patologia Veterinária	Patologia Animal	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Alunos em estágio curricular de Medicina Veterinária	Flademir Wouters	3829-1731
DMV10	Setor de Patologia Veterinária	Patologia Animal	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Alunos em estágio curricular de Medicina Veterinária	Mary Suzan Varaschin	3829-1732
DMV11	Setor de Patologia Veterinária	Patologia Animal	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Alunos em estágio curricular de Medicina Veterinária	Angélica Terezinha Barth Wouters	3829-1731

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD							
Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
PROGRAD01	Biblioteca Universitária	Biblioteca	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Estar cursando Biblioteconomia / Arquivologia	André Felipe Calsavara	3829-1174
Escola de Engenharia - EENG							
Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
EENG01	DAT - Departamento de Automática	AIA - Manutenção e organização de laboratório de computação e projetos	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Curso técnico (nível médio) de informática, ou mecatrônica, ou eletrônica.	Wilian Soares Lacerda	3829-1646
EENG02	DAT - Departamento de Automática	Robótica Industrial - Implementação, programação e controle de manipulador industrial	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Curso técnico (nível médio) de informática, mecatrônica ou eletrônica. Ou estar cursando Engenharia de controle e automação (a partir do 7º período)	Leonardo Silveira Paiva	3829-2073
EENG03	DEA - Departamento de Engenharia Agrícola	Galpão de Máquinas e Campo	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Engenheiro Agrícola ou Técnico Agrícola	Carlos Eduardo Silva Volpato	3829-4688

EENG04	DEG - Departamento de Engenharia	Laboratório de Polímeros	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Engenheira de Materiais/Engenharia Mecânica/Engenharia Física; a partir do 7º período	Alfredo Rodrigues de Sena Neto	3829-4548
EENG05	DEG - Departamento de Engenharia	Laboratório de Processamento de Materiais	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Engenheira de Materiais/Engenharia Química; a partir do 7º período	Camila Silva Brey Gil	
EENG06	DEG - Departamento de Engenharia	Laboratório de Materiais e Biossistemas	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Engenheira de Materiais/Engenharia Química/ Química Bacharelado; a partir do 7º período	Juliano Elvis Oliveira	3829-4609
EENG07	DEG - Departamento de Engenharia	Laboratório de Manufatura Avançada	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Engenharia Mecânica/Engenharia de Materiais, a partir do 7º período (será realizada entrevista para verificação de conhecimento técnico)	Filipe Augusto Gaio de Oliveira	

EENG08	DEG - Departamento de Engenharia	Laboratório de Manufatura Avançada	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Engenharia Mecânica/Engenharia de Materiais, a partir do 7º período (será realizada entrevista para verificação de conhecimento técnico)	Joelma Rezende Durão Pereira	3829-1531
EENG09	CSI – Escola de Engenharia	Administrativa / Computacional	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Estar cursando Sistemas de Informação/Ciência da Computação/Administração Pública	Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider	3829-1675
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET							
Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
ICET01	DAC	Administração e manutenção de laboratórios de pesquisa.	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Estudante do segundo ou terceiro ano dos cursos Técnico em Informática ou Técnico em Redes de Computadores, ou do quarto período de Cursos de Graduação na área de Informática e/ou Tecnologia da Informação.	Renato Ramos da Silva	3829-1945

ICET02	DAC	Desenvolvimento e manutenção de sites.	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Estudante do segundo ou terceiro ano dos cursos Técnico em Informática, Técnico em Desenvolvimento Web ou Técnico em Redes de Computadores, ou do quarto período de Cursos de Graduação na área de Informática e/ou Tecnologia da Informação.	Renato Ramos da Silva	3829-1945
ICET03	DAC	Desenvolvimento de aplicativos acadêmicos móveis e para web	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Estudante do segundo ou terceiro ano dos cursos Técnico em Informática, Técnico em Desenvolvimento Web, Técnico em Redes de Computadores ou Técnico em Mecatrônica, ou do quarto período de Cursos de Graduação na área de Informática e/ou Tecnologia da Informação.	Joaquim Quinteiro Uchôa	3829-1945

ICET04	DCC	Desenvolvimento de Software	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Ter conhecimento de programação em Java	Heitor Augustus Xavier Costa	3829-1644
ICET05	DCC	Eletrônica	1	01/08/2023 a 30/11/2023	Ter cursado disciplinas de eletrônica e ou curso técnico na área correlata	Luciano Mendes dos Santos	3829-5190

Instituto de Ciências Naturais - ICN

Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
ICN01	Laboratório de Bioquímica/DQI	Bioquímica	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Estar no mínimo no sétimo período do curso de Química, ou ter cursado no mínimo 70% do total da carga horária do curso	Filippe Elias de Freitas Soares	3829-3122
ICN02	DEC	Ecologia aplicada	1	01/11/2023 a 30/11/2023	Ciências Biológicas – Bacharelado e/ou Licenciatura; do 8º até o 10º período.	Rosângela Alves Tristão Borém	3829-1610
ICN03	Departamento Física	Física básica	1	01/08/2023 a 29/12/2023	Estudantes da graduação	Karen Luz Burgoa Rosso	3829-2140

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras - FAELCH							
Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
NEDI01	Núcleo de Educação da Infância - Nedi	Educação Infantil	5	03/07/2023 a 13/12/2023	Pedagogia 6º período	Apolliane Xavier Moreira dos Santos	3829-3162
NEDI02	Núcleo de Educação da Infância - Nedi	Educação Infantil	5	03/07/2023 a 13/12/2023	Pedagogia 6º período	Olga Maria de Araújo Soares	3829-3162
NEDI03	Núcleo de Educação da Infância - Nedi	Educação Infantil	5	03/07/2023 a 13/12/2023	Pedagogia 6º período	Ana Paula Coelho Silva	3829-3162
NEDI04	Núcleo de Educação da Infância - Nedi	Educação Infantil	5	03/07/2023 a 13/12/2023	Pedagogia 6º período	Adriana Priscilla Duarte de Melo	3829-3162
NEDI05	Núcleo de Educação da Infância - Nedi	Educação Infantil	5	03/07/2023 a 13/12/2023	Pedagogia 6º período	Katia Batista Martins	3829-3162
NEDI06	Núcleo de Educação da Infância - Nedi	Educação Infantil	5	03/07/2023 a 13/12/2023	Pedagogia 6º período	Franciane Sousa Ladeira Aires	3829-3162
NEDI07	Núcleo de Educação da Infância - Nedi	Gestão	10	03/07/2023 a 13/12/2023	Pedagogia 5º período	Letícia Silva Ferreira	3829-3162
NEDI08	Núcleo de Educação da Infância - Nedi	Gestão	10	03/07/2023 a 13/12/2023	Pedagogia 5º período	Elisangela Brum Cardoso Xavier	3829-3162

Escola de Ciências Agrárias de Lavras - ESAL							
Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
ESAL01	DAG/Grandes Culturas	Produção e Manejo de Grandes Culturas	1	03/07/2023 a 13/12/2023	Curso em Agronomia, acima do 5º período	Prof. Guilherme Vieira Pimentel	3829-1579
ESAL02	DAG/Sementes	Tecnologia e controle de qualidade de sementes	2	01/09/2023 a 29/09/2023	Agronomia 6º período GAG 103 – Produção e Tecnologia de Sementes	Raquel Maria de Oliveira Pires	3829-1318
ESAL03	DAG/Sementes	Fisiologia de Sementes e Biotecnologia aplicada a Sementes	2	01/09/2023 a 29/09/2023	Agronomia 6º período GAG 103 – Produção e Tecnologia de Sementes	Heloisa Oliveira dos Santos	3829-1002
ESAL04	DAG/Sementes	Processamento pós-colheita de sementes(Beneficiamento, secagem, tratamento e armazenamento).	2	01/09/2023 a 29/09/2023	Agronomia 6º período GAG 103 – Produção e Tecnologia de Sementes	Everson Reis Carvalho	3829-1001
ESAL05	DAG/Sementes	Produção beneficiamento de sementes /Biotecnologia aplicada a sementes	2	01/09/2023 a 29/09/2023	Agronomia 6º período GAG 103 – Produção e Tecnologia de Sementes	Édila Vilela de Resende Von Pinho	3829-1319

ESAL06	DAG/Fruticultura	Fruticultura	1	03/07/2023 a 08/12/2023	Curso de agronomia. Ter cursado as disciplinas de Fisiologia Vegetal e Fertilidade dos Solos.	Pedro Maranhã Peche	3829-1309
ESAL07	DCF/Ciência e Tecnologia da Madeira	ENERGIA DA BIOMASSA	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Engenharia Florestal / 8º período	Paulo Fernando Trugilho	3829-1415
ESAL08	DCF/Ciência e Tecnologia da Madeira	Avaliação da qualidade da madeira e/ou polpa celulósica por espectroscopia no NIR	2	A combinar	A partir do 7º período	Paulo Ricardo Gherardi Hein	3829-1414
ESAL09	DCF/Ciência e Tecnologia da Madeira	Avaliação da umidade da madeira por sensores elétricos	2	A combinar	A partir do 7º período	Paulo Ricardo Gherardi Hein	3829-1414
ESAL10	DCF/Silvicultura	Viveiro e Implantação Florestal	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Aluno de Agronomia ou Eng Florestal a partir do 7º período	Lucas Amaral de Melo	2142-2083

ESAL11	DCF/UFLA	Curso de Engenharia Florestal (Gestão do curso, levantamento de dados, criação de plataformas e eventos, interação com discentes e docentes)	2	03/07/2023 a 29/12/2023	A partir do 8º período do curso G005 - Engenharia Florestal	Ana Carolina Maioli Campos Barbosa	2142-2156
ESAL12	DCF/Silvicultura	Cultivo in vitro de espécies florestais - laboratório	1	01/09/2023 a 29/12/2023	Engenharia florestal, ter cursado a disciplina de viveiros florestais	Gilvano Ebling Brondani	3829-4678
ESAL13	DCF/Complexo BIOMAT	Painéis de madeira	2	03/07/2023 a 29/12/2023	3º Período	Lourival Marin Mendes	3829-1436
ESAL14	ESAL	Tecnologia da Informação	1	03/07/2023 a 29/12/2023	Cursos na área de TI à partir do 2º período	Moacir de Souza Dias Junior	3829-4557

Diretoria de Relações Internacionais - PRPG							
Código	Setor	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DRI01	DRI – Setor de Cooperação	Cooperação Internacional	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Estudantes do curso de Direito matriculados a partir do 7º período ou progressão de curso equivalente, e que tenham domínio da língua inglesa	Prof. Pedro Ivo Ribeiro Diniz	3829-1858
DRI02	DRI – Setor Acadêmico	Monitoramento de Indicadores	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Estudantes dos cursos de Administração ou Administração Pública e que tenham domínio de planilhas em Excel.	Profa. Cristiane Alves Pereira	3829-1858
DRI03	DRI – Secretaria Executiva	Língua Inglesa e Marketing	2	03/07/2023 a 29/12/2023	Estudantes dos cursos de Letras Português e Inglês ou de Administração, e que tenham domínio da língua inglesa	Prof. Antonio Chalfun Junior	3829-1858



ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
REGIDO PELO EDITAL PROEC/SE Nº 001/2023**

Nome:

CPF:

Identidade:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Telefone:

Telefone:

Universidade de Origem:

Curso:

Código da vaga pretendida:

Desejo concorrer às vagas: () de ampla concorrência () reservadas para pretos ou pardos

Data

Assinatura do Candidato

PARA USO DA PROEC

- () Cédula de Identidade;
- () Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- () Comprovante de Matrícula;
- () Histórico Escolar
- () Curriculum Vitae;
- () Comprovante da apólice de seguros contra acidentes pessoais, apenas para estudantes de outras instituições de ensino;
- () Declaração que o estágio é obrigatório.

Para candidatos que concorrerão às vagas reservadas para pretos ou pardos:

- () Autodeclaração de cor/raça (Anexo IV);
- () Foto 3x4;
- () Selfie segurando o RG.



ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL PROEC/SE Nº 001/2023**

A coordenação do curso de _____ (curso do candidato) _____, do(a)

(instituição de ensino) _____, representada pelo(a) professor(a)

(Coordenador do curso ou responsável) _____, autoriza o(a) estudante _____ (nome
do candidato) _____ a realizar estágio obrigatório na Universidade Federal de Lavras no
período de __/__/2023 a __/__/2023.

(Local) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do coordenador ou responsável



ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
REGIDO PELO EDITAL PROEC/SE Nº 001/2023**

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro que sou _____ (preto ou pardo) para o fim específico de atender ao requisito referente ao ingresso na Universidade Federal de Lavras como estagiário, conforme edital 001/2023.

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, se for comprovada falsidade ideológica desta declaração, mesmo apurada posteriormente ao início do estágio, ensejará o cancelamento do mesmo na Universidade Federal de Lavras.

Data

Assinatura do Candidato



ANEXO V
RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL PROEC/SE Nº 001/2023**

Candidato:

CPF:

Identidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Celular:

Fundamentação:

Data

Assinatura do Candidato

PARA USO DA COMISSÃO RECURSAL

Tendo em vista o recurso apresentado pelo candidato a partir de sua apresentação perante a Comissão de Heteroidentificação e registrado na filmagem, a Comissão Recursal designada pela Portaria _____/_____,

() Defere o recurso do candidato.

() Indefere o recurso do candidato.

Data: _____

Membro

Membro

Presidente



ANEXO VI
RECURSO CONTRA A LISTA DE INSCRITOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**RECURSO CONTRA A LISTA DE INSCRITOS
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL PROEC/SE Nº 001/2023**

Candidato:

CPF:

Identidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Celular:

Fundamentação:

Data

Assinatura do Candidato

**ANEXO DA IMAGEM QUE COMPROVA O ENVIO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA
INSCRIÇÃO**

Blank area for the image proof of document submission.